

Ata nº 09/2024-IFF Braxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 46.440.212/0001-90, nos itens 08,09,10,12,31,32 e 34 no valor total de R\$ 306.890,76,

Ata nº 10/2024-IFF Priom Tecnologia em Equipamentos ERELI. CNPJ: 11.619.992/0001-56, nos itens 14,19 e 24 no valor total R\$ 20.105,00,

Ata nº 11/2024-IFF Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda. CNPJ: 28.345.933/0001-30, no item 15 no valor total de R\$ 5.180,00,

Ata nº 12/2024-IFF UNIT Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 66.969.262/0001-77, no item 16 no valor total de R\$ 68.000,00,

Ata nº 13/2024-IFF Becton Dickinson Industria Cirúrgica Ltda. CNPJ:21.551.379/0008-74, no itens 21,22,23,38 e 39 no valor total de R\$ 90.507,80,

Ata nº 14/2024-IFF Flexmed 2 Comercio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ:49.060.404/0001-60, itens 25,26 27 no valor total de R\$ 12.610,00,

Ata nº 15/2024-IFF Medmach Soluções Hospitalares Ltda-Me. CNPJ: 09.608.095/0001-03, nos itens 28 e 29 no valor total de R\$ 92.970,00,

Ata nº 16/2024-IFF DentServ Comercio Serviços Correlatos Saúde Ltda. CNPJ:18.088.289/0001-08, no item 33 no valor total de R\$ 2.173,00,

Ata nº 17/2024-IFF DBV Comercio Importação do Brasil Ltda. CNPJ: 17.771.867/0001-43, no item 36 no valor total de R\$ 176.748,52; Ata Complementar 1 nº 45/2024-IFF GA Medical Ltda. CNPJ: 21.131.810/0001-00, no item 02 no valor total de R\$ 44.613,40,

Ata nº 46/2024-IFF Becton Dickinson Industria Cirúrgica Ltda. CNPJ:21.551.379/0008-74, nos itens 40 e 41 no valor total de R\$ 104.208,00; Ata complementar 2 nº 90/2024-IFF Becton Dickinson Industria Cirúrgica Ltda. CNPJ:21.551.379/0008-74, no item 20 no valor total de R\$ 18.376,00,

Ata nº 91/2024-IFF Fenice Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 39.800.235/0001-01, nos itens 42 e 43 no valor total de R\$ 3.348.335,48; Data da assinatura: 17/01/2024; 23/02/2024 e 21/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O.U.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000731202474. Objeto: Aquisição de Higrômetro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-90111-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/11/2024) 254420-25201-2024NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000394202415. Objeto: Colunas cromatográficas - diversos fabricantes. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica-Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-90117-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA BARBOSA ESTEVES
Pregoeira

(SIASGnet - 04/11/2024) 254420-25201-2024NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000391202481. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-90115-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/11/2024) 254420-25201-2024NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000349202461. Objeto: Aquisição de Gases Especiais. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-90114-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACOB AUGUSTO SANTOS PORTELA
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/11/2024) 254420-25201-2024NE000047

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001497202411. Objeto: Obra de Reforma do terceiro pavimento do pavilhão Rockefeller para recuperação das instalações ao nível de biocontenção NB-02 e acomodação do Departamento de Metrologia e Validação - DMEV. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-3-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA
Agente da Contratação

(SIASGnet - 04/11/2024) 254445-25201-2024NE000047

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 25380.003670/2021-14.

Dispensa. Nº 172/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 10/2022, por mais 5 (cinco) meses, conforme disposto no art. 57, §1º inc. II da lei 8.666/93.. Vigência: 18/11/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.599,99. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 1/2023 CONCURSO PÚBLICO FIOCRUZ - ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE CRITÉRIOS E METODOLOGIA DO SORTEIO PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

O Presidente da Fiocruz, Mario Moreira, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Portaria Ministério da Gestão e Inovação (MGI) nº 2.849, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2023, torna público o presente edital contendo os critérios e a metodologia do sorteio a serem adotados para a definição de vagas prioritárias para as pessoas candidatas com deficiência e pessoas candidatas negras aprovadas em todas as etapas do certame, em atendimento ao estabelecido no item 10 do edital nº 01/2023, publicado no DOU nº 235 de 12 de dezembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para a oferta prioritária de reserva de vaga.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A oferta prioritária de reserva de vaga consiste na priorização do preenchimento das vagas às pessoas candidatas com deficiência e às pessoas candidatas negras sobre as pessoas candidatas de ampla concorrência, até que sejam preenchidos os limites legais para garantir, de forma mais efetiva, a implementação de ações afirmativas na Fiocruz.

1.2. As pessoas com deficiência concorrem a 5 (cinco) vagas, correspondente a 5% do total de vagas do concurso, conforme item 7.1 do edital nº 01/2023.

1.2.1. O número de perfis com candidatas pessoas com deficiência aprovados é superior ao limite legal destinado à respectiva cota, conforme Anexo I do presente edital.

1.2.2. Todos os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas participarão do sorteio que estabelecerá a ordem dos perfis para a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

1.3. As pessoas negras concorrem a 20 (vinte) vagas, correspondente a 20% do total de vagas do concurso, conforme item 9. 2 do edital nº 01/2023.

1.3.1. Os perfis com 3 (três) ou mais vagas contaram com a reserva imediata de vagas para pessoas candidatas negras, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I do edital nº 01/2023.

1.3.2. Os perfis com menos de 3 (três) vagas, com pessoas candidatas negras aprovadas, poderão participar do sorteio que estabelecerá a ordem dos perfis para a reserva de vagas às pessoas negras.

1.4. O sorteio público das vagas a serem reservadas às ações afirmativas será realizado em sessão pública, com gravação em áudio e vídeo.

1.4.1. O sorteio público será acompanhado por auditoria independente e os seus resultados serão devidamente consignados em ata.

1.5. Os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas encontram-se discriminados no Anexo I do presente edital.

1.6. Os perfis com menos de 3 (três) vagas, com pessoas candidatas negras aprovadas, encontram-se discriminados no Anexo II do presente edital.

1.7. Em razão do quantitativo de perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas ser menor que o quantitativo de perfis com pessoas candidatas negras aprovadas, a precedência no sorteio será atribuída aos perfis com pessoas com deficiência aprovadas, conforme item 10.8 do edital nº 01/2023.

1.8. O sorteio dos perfis com pessoas candidatas com deficiência será realizado sem reposição dos perfis já sorteados e contemplará todos os perfis que possuam candidatos pessoas com deficiência aprovados.

1.8.1. Em função da não reposição dos perfis, o sorteio dos perfis com menos de 3 (vagas) com pessoas candidatas negras aprovadas não contemplará os perfis que possuam, simultaneamente, pessoas com deficiência aprovadas.

1.9. A lista com os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas, que participarão do sorteio, encontra-se discriminada no Anexo III do presente edital.

1.10 A lista com os perfis com menos de 3 (vagas) com pessoas candidatas negras aprovadas, que participarão do sorteio, encontra-se discriminada no Anexo IV do presente edital.

1.11 Dentro dos limites legais, as pessoas candidatas com deficiência ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil sorteado, mesmo que a vaga seja única ou que as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.

1.12. Dentro dos limites legais, as pessoas candidatas negras ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil sorteado, mesmo que a vaga seja única ou as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.

2.0. METODOLOGIA DO SORTEIO

2.1. O sorteio público das vagas a serem reservadas às ações afirmativas será realizado em sessão pública, com gravação em áudio e vídeo.

2.2. Serão utilizadas bolas numeradas, cujos números corresponderão aos códigos numéricos dos respectivos perfis discriminados nos Anexos III e IV do presente edital.

2.3. Para o acompanhamento dos procedimentos do sorteio público, será constituída comissão composta por representantes das seguintes instâncias: a) Coordenação de Equidade, Diversidade, Inclusão e Políticas Afirmativas da Fiocruz, (Cedipa); b) Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência; c) Comitê Pró-equidade de Gênero e Raça da Fiocruz; d) Comissão do Concurso Fiocruz.

2.4. O sorteio se iniciará com a apresentação das bolas numeradas com os números respectivos dos perfis com pessoas com deficiência aprovadas, de acordo com os códigos dos perfis listados no Anexo III do presente edital.

2.5. As bolas numeradas serão misturadas e retiradas sucessivamente, uma a uma, até que se complete o ordenamento dos perfis.

2.6. Cada bola sorteada será apresentada aos representantes da Comissão do Concurso e a todos os presentes na sessão pública, permitindo que se realize a verificação da exatidão das informações.

2.7. Os perfis sorteados serão registrados nas colunas da tabela do Anexo V deste edital, no momento do sorteio. A tabela deverá ser reproduzida em uma ata, que será assinada pelos membros da comissão referida no item 2.3, ao final da sessão pública.

2.8. Na sequência, serão apresentadas as bolas numeradas com os números respectivos dos perfis com menos de 3 (três) vagas com pessoas candidatas negras aprovadas, de acordo com os códigos dos perfis listados no Anexo IV do presente edital.



2.9. As bolas numeradas serão misturadas e retiradas sucessivamente, uma a uma, até que se complete o ordenamento dos perfis.

2.10. Cada bola sorteada será apresentada aos representantes da Comissão do Concurso e a todos os presentes na sessão pública, permitindo que se realize a verificação da exatidão das informações.

2.11. Os perfis sorteados serão registrados nas colunas da tabela do Anexo VI deste edital, no momento do sorteio. A tabela deverá ser reproduzida em uma ata, que será assinada pelos membros da comissão referida no item 2.3, ao final da sessão pública.

3.0 DAS INFORMAÇÕES SOBRE LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO

3.1. O sorteio público será realizado no Auditório do Museu da Vida, campus Manguinhos da Fiocruz - Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro, no dia 12 de novembro de 2024, às 13h30, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

3.2. Os recursos contra o resultado do sorteio serão aceitos nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, por meio do site www.concurso2023.fiotec.fiocruz.br.

3.3. A consolidação das pessoas candidatas que ocuparão as vagas reservadas para as pessoas candidatas com deficiência e pessoas negras será publicada no site oficial do concurso www.concurso2023.fiotec.fiocruz.br, no dia 29 de novembro de 2024.

4.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O sorteio público consiste na última etapa do concurso público para o cargo de Analista de Gestão em Saúde e após sua finalização será realizada a homologação do resultado do certame.

MARIO MOREIRA

ANEXO I

Todos os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas

Código do Perfil - Descrição
AN01 - Gestão de Compras/Licitações / UF (RJ)
AN02 - Gestão de Pessoas / UF (RJ)
AN03 - Gestão Contábil e Financeira / UF (RJ)
AN04 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (RJ)
AN06 - Analista de Sistema de Integridade / UF (RJ)
AN18 - Gestão de Pessoas / UF (AM)
AN24 - Gestão de Compras/Licitações / UF (CE)
AN26 - Gestão do Ensino / UF (DF)
AN32 - Gestão Contábil e Financeira / UF (PE)
AN34 - Gestão de Pessoas / UF (PE)

Fonte: Fiotec

ANEXO II

Todos os perfis com pessoas candidatas negras aprovadas, com menos de 3 (três vagas)

Código do Perfil - Descrição
AN10 - Planejamento, Orçamento e Cooperação / UF (RJ)
AN11 - Gestão de Produtos e Mercados / UF (RJ)
AN14 - Gestão da Inovação / UF (RJ)
AN15 - Gestão da Inovação com ênfase na Transferência de Tecnologia / UF (RJ)
AN16 - Gestão de Compras/Licitações / UF (AM)
AN17 - Gestão do Ensino / UF (AM)
AN18 - Gestão de Pessoas / UF (AM)
AN19 - Gestão de Compras/Licitações / UF (BA)
AN20 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (BA)
AN21 - Gestão de Materiais/Patrimônio / UF (BA)
AN22 - Planejamento, Orçamento e Cooperação / UF (BA)
AN23 - Gestão Contábil e Financeira / UF (CE)
AN25 - Analista de Gestão em Infraestrutura 1 / UF (DF)
AN26 - Gestão do Ensino / UF (DF)
AN27 - Gestão de Compras/Licitações / UF (MG)
AN28 - Gestão do Ensino / UF (MG)
AN29 - Gestão de Pessoas / UF (MG)
AN30 - Gestão de Projetos / UF (MG)
AN31 - Gestão da Inovação e Prospecção Tecnológica / UF (MS)
AN32 - Gestão Contábil e Financeira / UF (PE)
AN33 - Gestão de Compras/Licitações / UF (PE)
AN34 - Gestão de Pessoas / UF (PE)
AN35 - Gestão de Compras/Licitações / UF (PR)
AN36 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (PR)
AN37 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (RO)

Fonte: Fiotec

ANEXO III

Perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas, que participarão do sorteio

Código do Perfil - Descrição
AN01 - Gestão de Compras/Licitações / UF (RJ)
AN02 - Gestão de Pessoas / UF (RJ)
AN03 - Gestão Contábil e Financeira / UF (RJ)
AN04 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (RJ)
AN06 - Analista de Sistema de Integridade / UF (RJ)
AN18 - Gestão de Pessoas / UF (AM)
AN24 - Gestão de Compras/Licitações / UF (CE)
AN26 - Gestão do Ensino / UF (DF)
AN32 - Gestão Contábil e Financeira / UF (PE)
AN34 - Gestão de Pessoas / UF (PE)

Fonte: Fiotec

ANEXO IV

Perfis com menos de 3 (vagas) com pessoas negras aprovadas, que participarão do sorteio

Código do Perfil - Descrição
AN10 - Planejamento, Orçamento e Cooperação / UF (RJ)
AN11 - Gestão de Produtos e Mercados / UF (RJ)
AN14 - Gestão da Inovação / UF (RJ)
AN15 - Gestão da Inovação com ênfase na Transferência de Tecnologia / UF (RJ)
AN16 - Gestão de Compras/Licitações / UF (AM)
AN17 - Gestão do Ensino / UF (AM)
AN19 - Gestão de Compras/Licitações / UF (BA)
AN20 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (BA)
AN21 - Gestão de Materiais/Patrimônio / UF (BA)
AN22 - Planejamento, Orçamento e Cooperação / UF (BA)
AN23 - Gestão Contábil e Financeira / UF (CE)
AN25 - Analista de Gestão em Infraestrutura 1 / UF (DF)

AN27 - Gestão de Compras/Licitações / UF (MG)
AN28 - Gestão do Ensino / UF (MG)
AN29 - Gestão de Pessoas / UF (MG)
AN30 - Gestão de Projetos / UF (MG)
AN31 - Gestão da Inovação e Prospecção Tecnológica / UF (MS)
AN33 - Gestão de Compras/Licitações / UF (PE)
AN35 - Gestão de Compras/Licitações / UF (PR)
AN36 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (PR)
AN37 - Gestão de Contratos e Convênios / UF (RO)

Fonte: Fiotec

ANEXO V

Quadro identificador com a numeração correlacionada para o ordenamento dos perfis para ocupação das vagas reservadas para as pessoas com deficiência, cargo de Analista de Gestão em Saúde - edital 01/2023, de 12 de dezembro de 2023

Numeração correlacionada ao perfil		Numeração sorteada correlacionada ao perfil	
Sequência numérica	Código do Perfil	Bola sorteada	Código do perfil
1	AN01		
2	AN02		
3	AN03		
4	AN04		
6	AN06		
18	AN18		
24	AN24		
26	AN26		
32	AN32		
34	AN34		

ANEXO VI

Quadro identificador com a numeração correlacionada para ordenamento dos perfis para ocupação das vagas reservadas para as pessoas candidatas negras, cargo de Analista de Gestão em Saúde - edital 01/2023, de 12 de dezembro de 2023

Numeração correlacionada ao perfil		Numeração sorteada correlacionada ao perfil	
Sequência numérica	Código do Perfil	Bola sorteada	Código do perfil
10	AN10		
11	AN11		
14	AN14		
15	AN15		
16	AN16		
17	AN17		
19	AN19		
20	AN20		
21	AN21		
22	AN22		
23	AN23		
25	AN25		
27	AN27		
28	AN28		
29	AN29		
30	AN30		
31	AN31		
33	AN33		
35	AN35		
36	AN36		
37	AN37		

EDITAL Nº 14, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 3/2023

CONCURSO PÚBLICO FIOCRUZ - PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CRITÉRIOS E METODOLOGIA DO SORTEIO PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

O Presidente da Fiocruz, Mario Moreira, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Portaria Ministério da Gestão e Inovação (MGI) nº 2.849, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2023, torna público o presente edital contendo os critérios e a metodologia do sorteio a serem adotados para a definição de vagas prioritárias para as pessoas candidatas com deficiência e pessoas candidatas negras aprovadas em todas as etapas do certame, em atendimento ao estabelecido no item 10 do edital nº 03/2023, publicado no DOU nº 235 de 12 de dezembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para a oferta prioritária de reserva de vaga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A oferta prioritária de reserva de vaga consiste na priorização do preenchimento das vagas às pessoas candidatas com deficiência e às pessoas candidatas negras sobre as pessoas candidatas da ampla concorrência, até que sejam preenchidos os limites legais para garantir, de forma mais efetiva, a implementação de ações afirmativas na Fiocruz.

1.2. As pessoas com deficiência concorrem a 5 (cinco) vagas, correspondente a 5% do total de vagas do concurso, conforme item 7.1 do edital nº 03/2023.

1.2.1. O número de perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas é superior ao limite legal destinado à respectiva cota, conforme Anexo I do presente edital.

1.2.2. Todos os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas participarão do sorteio que estabelecerá a ordem dos perfis para a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

1.3. As pessoas candidatas negras concorrem a 20 (vinte) vagas, correspondente a 20% do total de vagas do concurso, conforme item 9. 2 do edital nº 03/2023.

1.3.1. Os perfis com 3 (três) ou mais vagas contaram com a reserva imediata de vagas para pessoas candidatas negras, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I do edital nº 03/2023.

1.3.2. Os perfis com menos de 3 (três) vagas, com pessoas candidatas negras aprovadas, poderão participar do sorteio que estabelecerá a ordem dos perfis para a reserva de vagas às pessoas candidatas negras.

1.4. O sorteio público das vagas a serem reservadas às ações afirmativas será realizado em sessão pública, com gravação em áudio e vídeo.

1.4.1. O sorteio público será acompanhado por auditoria independente e os seus resultados serão devidamente consignados em ata.

1.5. Os perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas encontram-se discriminados no Anexo I do presente edital.

1.6. Os perfis com menos de 3 (três) vagas, com pessoas candidatas negras aprovadas, encontram-se discriminados no Anexo II do presente edital.

